
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 15/2011
de 22 de Agosto de 2011**

**STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direcção
Regional da Horta**

Nos termos da alínea a) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Agência para a Qualificação Emprego e Trabalho da Horta, em 4 de Agosto de 2011, relativa à promoção da eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal das Lajes do Pico.

«Pela presente comunicamos a V. Exa. com a antecedência exigida no n.º3 do artigo 182.º Regulamento da Lei n.º 59/2008 (Anexo II) que no dia 4 de Novembro de 2011, realizar-se-á, o acto eleitoral com vista à eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal das Lajes do Pico, com sede na Rua de São Francisco, 9930 Lajes do Pico, conforme disposto no art. 226.º da supra citada Lei».

Publicação no *Jornal Oficial*, II série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, nos termos da alínea a) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.